

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DO CONTRATO N. 133/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 054/2016

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Av. América do Sul nº2500 S, Bairro Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78455-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.772.246/0001-40, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato por seu **Prefeito Municipal em Exercício, Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.414.189-0 SSP/SC e do CPF Nº 546.125.359-87, doravante denominada simplesmente de “**MUNICÍPIO**”, resolve registrar os preços da empresa **EVANDRO LUIZ PALUDO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 18.637.045/0001-37, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 172-S, Sala B, Centro, município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. **EVANDRO LUIZ PALUDO**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 26307448 SSP/MT e CPF n.º 526.459.919-04, **resolvem cancelar todos os itens do Contrato n. 133/2016, Ata de Registro de Preço n. 054/2016**, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO

1.1. As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, cancelar totalmente o Contrato n. 133/2016, relativo ao Pregão Presencial n. 026/2016, Ata de Registro de Preço n. 054/2016, firmado em 12 de Abril de 2016.

E por estarem assim conscientes das condições deste cancelamento, assinam o presente em 03 (três) três vias de igual teor e forma.

Lucas do Rio Verde-MT, 06 de dezembro de 2016.

Município De Lucas Do Rio Verde
Miguel Vaz Ribeiro
MUNICÍPIO

Evandro Luiz Paludo ME
Evandro Luiz Paludo
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome: Liliane Barcelos Martins
CPF: 000.253.351-03

Nome: Jocinéia Lemes de Barros
CPF: 651.883.571-00